



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS REALIZADA ÀS 20:00 HORAS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.**

Mesa Diretora: Presidente Sr. Admar Antônio Arantes; Vice Presidente: Flávio Oliveira de Souza; 1º Secretário: Carlos Roberto Monteiro Mendonça e 2º Secretário: Samir Vasconcelos Tannús.

Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva, tendo o Presidente da Câmara com a proteção de Deus e em nome do povo Monte Alegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvido a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita uma Leitura Bíblica. Procedida à Leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Abril de 2023 sendo aprovada por 08 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e 01 abstenção do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior. **A seguir deu-se início as Proposições que estão dando entrada: 1- Projeto de Lei nº 018/2023:** Dispõe sobre denominação de logradouro público localizada no município de Monte Alegre de Minas/MG, de autoria do Vereador Sr. Valtenir da Silva. Após a leitura da mensagem do Projeto, foi distribuído para o Departamento Jurídico e as Comissões Permanentes, para análise e emissão de parecer no prazo regimental; **2- Projeto de Lei nº 019/2023:** Dispõe sobre denominação de logradouro público localizada no município de Monte Alegre de Minas/MG, de autoria do Vereador Sr. Valtenir da Silva. Após a leitura da mensagem do Projeto, foi distribuído para o Departamento Jurídico e as Comissões Permanentes, para análise e emissão de parecer no prazo regimental; **A seguir deu-se início a Ordem do Dia: 3- Projeto de Lei nº 014/2023:** Altera os incisos II, III e IV do artigo 3º da Lei 2.960 de 29 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Sr. Samir Vasconcelos Tannús. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 2ª discussão e votação sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **4- Projeto de Lei nº 015/2023:** Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Monte Alegre de Minas, o Dia Municipal dos Animais de Rua, de autoria da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 2ª discussão e votação sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **5- Projeto de Lei nº 016/2023:** Cria o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do Município de Monte Alegre de Minas, e dá outras providências de autoria da Vereadora Sra.

*“Monte Alegre é de todos”*



Mara Regina Teixeira Guimarães. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 2ª discussão e votação sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **6- Requerimento CM nº 111/2023**, de autoria da Vereadora **Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos **Sr. Reginaldo Machado Ferreira**, que verifique a possibilidade de reconstrução ou reforma do quebra-molas localizado na Rua Castro Alves esquina com a Rua Casemiro de Abreu, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **7- Requerimento CM nº 112/2023**, de autoria da Vereadora **Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos **Sr. Reginaldo Machado Ferreira**, que verifique a possibilidade de construir ponto de ônibus com bancos e cobertura em frente ao PSF Centro, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **8- Requerimento CM nº 113/2023**, de autoria da Vereadora **Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos **Sr. Reginaldo Machado Ferreira**, que seja instalada Academia da Saúde no Bairro Jota Tolendal, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **9- Requerimento CM nº 114/2023**, de autoria do Vereador **Sr. Admar Antônio Arantes**, requerendo que seja expedido ofício ao Secretário Municipal de Saúde **Sr. Gustavo Vasconcelos Tannús**, que verifique a possibilidade de manutenção ou troca das cadeiras da sala de espera da Secretária Municipal de Saúde, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **10-Requerimento CM nº 115/2023**, de autoria da Vereadora **Sra. Maria Aparecida Rodrigues dos Santos**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos **Sr. Reginaldo Machado Ferreira**, que seja instalada uma placa de identificação com o nome na Rua Inaudy Queiroz do Nascimento localizada no Bairro Pedra Branca, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **11-Requerimento CM nº 116/2023**, de autoria do Vereador **Sr. Admar Antônio Arantes**, requerendo que

*“Monte Alegre é de todos”*



seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos **Sr. Reginaldo Machado Ferreira**, que verifique a possibilidade de construção de uma praça, um ginásio poliesportivo ou até mesmo de loteamento residencial, na antiga quadra do Bairro São Francisco localizada no final da Rua Alan Kardec dos Reis, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **12- Requerimento CM nº 117/2023**, de autoria do Vereador **Sr. Admar Antônio Arantes**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário de Estradas e Rodagem **Sr. Carlos Humberto Pereira**, o reparo e manutenção da estrada que inicia na Igreja Divino Pai Eterno até o encontro da entrada que vai para Cachoeirinha em Tupaciguara, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **13- Requerimento CM nº 118/2023**, de autoria do Vereador **Sr. Admar Antônio Arantes**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos **Sr. Reginaldo Machado Ferreira**, para que possa ser realizado a pavimentação asfáltica na estrada que liga a Igreja Divino Pai Eterno, a localidade é o seguimento da Rua Coronel José Caetano até a Igreja, sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva; **14- Indicação CM nº 032/2023**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas**, à pedidos de moradores, indicar que a prefeitura estabeleça restrições objetivas para geração de ruídos durante a noite, em especial no caso de eventos como a EXPOMONTE, sendo aprovado por 08 votos favoráveis, 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e 01 ausência do plenário da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães; **15- Indicação CM nº 033/2023**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas**, indicar que sejam destinados recursos financeiros para premiar as comitivas participantes do desfile de cavalos que se destacarem em critérios previamente estabelecidos, sendo aprovado por 08 votos favoráveis, 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e 01 ausência do plenário da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães; **16- Pedido de Informação CM nº 012/2023**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, requerendo que seja expedido ofício ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS (SISPUMAM)**, à pedido de servidores públicos

*“Monte Alegre é de todos”*



municipais requerer as seguintes informações: Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente através deste, à pedido de servidores públicos municipais, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), requerer as seguintes informações: Sobre o fato de os servidores públicos municipais da área da educação não terem até o presente momento um Plano de Carreira e Remuneração mesmo com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, onde ficou estabelecido, em sua meta 18, que os entes federativos devem “Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública”, sendo a cidade de Monte Alegre uma das poucas do estado que não concede este direito aos profissionais da educação: O sindicato já adotou ações requerendo da prefeitura a concessão deste benefício? Se sim, favor informar quais e fornecer cópias de documentos que tratam deste assunto. Se não, favor justificar. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento, sendo aprovado por 08 votos favoráveis, 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e 01 ausência do plenário da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães; 17- **Pedido de Informação CM nº 013/2023**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, requerendo que seja expedido ofício ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS (SISPUMAM)**, à pedido de servidores públicos municipais requerer as seguintes informações: Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente através deste, à pedido de servidores públicos municipais, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), requerer as seguintes informações: Sobre o fato de os servidores públicos temporários não gozarem de direitos básicos como décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescida de terço constitucional, sendo a cidade de Monte Alegre uma das poucas do estado e possivelmente do Brasil que não concedem este direito trabalhista básico aos seus servidores temporários, mesmo comprovado desvirtuamento da contratação em razão de sucessivas e reiteradas renovações e prorrogações: O sindicato já adotou ações requerendo da prefeitura a concessão destes direitos trabalhistas? Se sim, favor informar quais e fornecer cópias de documentos que tratam deste assunto. Se não, favor justificar. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do

*“Monte Alegre é de todos”*

protocolo deste Requerimento, sendo aprovado por 08 votos favoráveis, 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e 01 ausência do plenário da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães; **18-Pedido de Informação CM nº 014/2023**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, requerendo que seja expedido ofício ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS (SISPUMAM)**, à pedido de servidores públicos municipais requerer as seguintes informações: Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente através deste, à pedido de servidores públicos municipais, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), requerer as seguintes informações: Sobre o fato de os servidores públicos municipais da área da educação não terem recebido o reajuste na remuneração conforme estabelecido pelo Piso Salarial dos Professores conforme anunciado pelo ministro da Educação, Camilo Santana, no dia 16 de janeiro, no valor de 14,95%. A omissão é um flagrante desrespeito à Lei 11.738/2008, que regula o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, reconhecida a sua constitucionalidade pelo STF. A decisão tem efeito erga omnes, isto é, obriga a todos os entes federativos ao cumprimento da Lei. O sindicato já adotou ações requerendo da prefeitura a concessão deste benefício? Se sim, favor informar quais e fornecer cópias de documentos que tratam deste assunto. Se não, favor justificar. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento, sendo aprovado por 08 votos favoráveis, 01 ausência justificada do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e 01 ausência do plenário da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães. Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino Nacional de Monte Alegre de Minas, e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se a ausência justificado do Vereador Sr. Roberto Ferreira da Silva e ausência do plenário da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães, tendo o Presidente em nome do povo Monte alegreense, encerrada a presente reunião.



*“Monte Alegre é de todos”*